



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
"Rumo ao 3º Milênio"

Projeto de Lei Nº 022/97 São Pedro dos Crentes, 22 de janeiro de 1997

ON

**Cria Escola Municipal
Rural e da outras
Providencias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO JOSÉ DO VALE, no Município de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, localizada na Fazenda Caboré.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, EM 22 DE JANEIRO
DE 1.997.**

Publique - se e Cumpra - se.

Praça do Mercado, s/n - 65.978 -000 C.G.C : 01577844/0001 - 62